



XI RELATÓRIO MENSAL (NOVEMBRO)- 3º ANO

Parque Radical de Deodoro

INSTITUTO
Crescer com META

Contrato Nº 071/2021
Processo Nº 15/000.655/2021
INSTITUTO CRESER COM META



INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva Diretor Financeiro

Projeto Parque Radical de Deodoro

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2.	INDICADORES E METAS.....	08
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3	Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3	DETALHAMENTO POR INDICADOR	12
3.1	Número de Matrículas Ativas	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisffeitos	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	19
4	COMPROVANTES	20
4.1	Eventos Estratégicos	20
4.2	Eventos Operacionais.....	22
4.3	Visita de Escolas	24
4.4	Trabalho Voluntário	25
4.5	Pesquisa de Satisfação	28
5	PARCERIAS	28
6	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR.....	28
7	CAPACITAÇÕES.....	28
8	PLANEJAMENTO MENSAL	28
9	ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).....	29
10	ANEXOS	29
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 071/2021 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Parque Radical de Deodoro, no período de **Novembro** de 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

Parque Olímpico de Deodoro – Condição Funcional

Foi segundo maior centro de competições dos Jogos Rio 2016. O complexo esportivo – que foi palco das disputas de 11 esportes Olímpicos e 4 Paralímpicos. Estas instalações serão um legado para a população, graças à criação do Parque Radical, que será a segunda maior área de lazer da cidade, atrás apenas do Aterro.

Após os Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio manteve a gestão do Espaço realizando competições e cedendo para Treinamento e frequencia de lazer. Em março de 2021 passaram a ser oferecidas 800 vagas gratuitamente, distribuídas entre musculação, futsal, futebol, alongamento e caminhada assistida, assim como aulas da escolinha de canoagem no local. Uma Parceria com a Guarda Municipal também oferece a população aulas de Lutas. A pista de mountain bike do Parque Radical de Deodoro é uma história a parte. Foi reativada através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj), e recebe atletas e realiza ações de treinamento.

Em decorrência da execução desta parceria espera-se proporcionar o acesso à atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas de boa qualidade para crianças, adolescentes, em idade escolar, e aos jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, através de práticas esportivas lúdicas orientadas e, valorizando o esporte como meio de inclusão social, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento integral dos usuários do equipamento.

As atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvida através deste plano de trabalho tem como objetivo a mobilização e a participação comunitária promovendo a consciência do próprio corpo, aumentando suas potencialidades e agregando valores de educação, saúde e cidadania, integrando os membros da localidade

Respeita-se nesta proposta de gestão, a vocação do referido Equipamento Esportivo, por integrar a atuação estratégica de políticas públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentando-se como Equipamento Socioesportivo Municipal Agregador de Políticas Públicas de Natureza Socioeducacional voltado para a Formação Socioafetiva, Melhora na Qualidade de Vida, Promoção de Saúde, Incentivo de Talentos e Ampliação do Universo Cultural dos Usuários.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação do equipamento esportivo, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEl e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada à seguir tem como base as informações do mês de Novembro de 2024.

NOVEMBRO								4.706	194	608	40	4.900	94,40%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO	
001	Alongamento	Administração	3ª	8:00 ás 9:00	18+	Alexandre Villela	20	0	2	0	20	100,00%	
002	Alongamento	Administração	5ª	8:00 ás 9:00	18+	Paulo Cabral	17	3	2	1	20	85,00%	
003	Alongamento	Administração	3ª	9:00 ás 10:00	18+	Alexandre Villela	22	3	1	2	25	88,00%	
004	Alongamento	Sala de Dança	4ª e 6ª	11:00 ás 12:00	18+	Ederson Luiz Antunes Silva	28	2	2	0	30	93,33%	
005	Alongamento	Administração	5ª	9:00 ás 10:00	18+	Paulo Cabral	28	2	5	0	30	93,33%	
006	Alongamento	Patio	3ª	07:00 ás 08:00	18+	Alexandre Villela	21	3	3	0	24	87,50%	
007	Alongamento	Patio	5ª	07:00 ás 08:00	18+	Paulo Cabral	20	0	2	0	20	100,00%	
008	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	10:00 ás 11:00	4+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	46	4	4	1	50	92,00%	
009	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	15:00 ás 16:00	4+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	56	4	2	1	60	93,33%	
010	Basquete	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	16:00 ás 17:00	Livre	Ederson Luiz Antunes Silva	25	0	2	0	25	100,00%	
011	Box	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	11:00 ás 12:00	12 anos	Anderson Luiz Souza Da Silva	47	3	2	0	50	94,00%	
012	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	14:00 ás 15:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	34	1	8	0	35	97,14%	
013	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	15:00 ás 16:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	39	1	4	2	40	97,50%	
014	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	16:00 ás 17:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	35	0	6	0	35	100,00%	
015	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	17:00 ás 18:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	32	3	3	0	35	91,43%	
016	Dança de Salão	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	10:00 ás 11:00	Livre	Hudson Vieira De Souza	70	0	6	1	70	100,00%	
017	Dança Ritmos	Administração	3ª e 5ª	8:00 ás 9:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	36	4	1	0	40	90,00%	
018	Funcional	Patio	3ª e 5ª	8:00 ás 9:00	16+	Wellington Salviano nascimento	69	1	15	0	70	98,57%	
019	Funcional	Patio	4ª e 6ª	8:00 ás 9:00	16+	Washington Pecanha Coelho	47	3	11	4	50	94,00%	
020	Futsal	Quadra	4ª e 6ª	16:00 ás 17:00	8+	Diogines Leandro de Oliveira	41	4	6	0	45	91,11%	
021	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	15:00 ás 16:00	16+	Maridalva Coelho Miranda	49	1	1	0	50	98,00%	
022	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	10:00 ás 11:00	16+	Washington Pecanha Coelho	210	0	20	1	210	100,00%	
023	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	13:00 ás 14:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	128	2	11	0	130	98,46%	
024	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	9:00 ás 10:00	16+	Washington Pecanha Coelho	371	4	50	3	375	98,93%	
025	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	9:00 ás 10:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	268	2	31	2	270	99,26%	
026	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	10:00 ás 11:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	183	3	28	0	186	98,39%	
027	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	14:00 ás 15:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	157	3	19	0	160	98,13%	
028	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	15:00 ás 16:00	18+	Tatiane Ferreira da Silva	107	3	20	1	110	97,27%	
029	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	9:00 ás 10:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	61	4	17	0	65	93,85%	
030	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	14:00 ás 15:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	33	2	10	2	35	94,29%	
031	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	7:00 ás 09:00	Livre	Anderson Luiz Souza Da Silva	16	4	0	0	20	80,00%	
032	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	9:00 ás 11:00	Livre	Anderson Luiz Souza Da Silva	22	3	1	0	25	88,00%	
033	Musculação	Academia	3ª e 5ª	6:00 ás 7:00	16+	Marcelo Fully	65	0	10	0	65	100,00%	
034	Musculação	Academia	3ª e 5ª	7:00 ás 8:00	16+	Marcelo Fully	47	3	7	3	50	94,00%	

035	Musculação	Academia	3ª e 5ª	8:00 ás 9:00	16+	Marcelo Fully	57	3	8	0	60	95,00%
036	Musculação	Academia	3ª e 5ª	9:00 ás 10:00	16+	Marcelo Fully	56	4	6	0	60	93,33%
037	Musculação	Academia	3ª	10:00 ás 11:00	16+	Alexandre Villela	32	3	4	0	35	91,43%
038	Musculação	Academia	5ª	10:00 ás 11:00	16+	Paulo Cabral	31	4	3	1	35	88,57%
039	Musculação	Academia	3ª	11:00 ás 12:00	16+	Alexandre Villela	28	2	5	1	30	93,33%
040	Musculação	Academia	5ª	11:00 ás 12:00	16+	Paulo Cabral	27	3	6	0	30	90,00%
041	Musculação	Academia	3ª	13:00 ás 14:00	16+	Alexandre Villela	31	4	3	0	35	88,57%
042	Musculação	Academia	5ª	13:00 ás 14:00	16+	Paulo Cabral	22	3	6	0	25	88,00%
043	Musculação	Academia	3ª	14:00 ás 15:00	16+	Alexandre Villela	34	1	7	0	35	97,14%
044	Musculação	Academia	3ª e 5ª	15:00 ás 16:00	16+	Ederson Luiz Antunes Silva	55	0	8	0	55	100,00%
045	Musculação	Academia	3ª e 5ª	16:00 ás 17:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	52	3	5	0	55	94,55%
046	Musculação	Academia	3ª e 5ª	17:00 ás 18:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	44	1	6	1	45	97,78%
047	Musculação	Academia	4ª e 6ª	6:00 ás 7:00	16+	Marcelo da Silva sana	22	3	3	0	25	88,00%
048	Musculação	Academia	4ª e 6ª	7:00 ás 8:00	16+	Marcelo da Silva sana	32	3	2	0	35	91,43%
049	Musculação	Academia	4ª e 6ª	8:00 ás 9:00	16+	Marcelo da Silva sana	36	4	5	1	40	90,00%
050	Musculação	Academia	4ª e 6ª	9:00 ás 10:00	16+	Marcelo da Silva sana	46	4	2	0	50	92,00%
051	Musculação	Academia	4ª e 6ª	10:00 ás 11:00	16+	Mário Brayner Bento	28	2	4	0	30	93,33%
052	Musculação	Academia	4ª e 6ª	11:00 ás 12:00	16+	Mário Brayner Bento	24	1	3	1	25	96,00%
053	Musculação	Academia	4ª e 6ª	13:00 ás 14:00	16+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	26	4	2	0	30	86,67%
054	Musculação	Academia	4ª e 6ª	14:00 ás 15:00	16+	Mário Brayner Bento	21	4	4	0	25	84,00%
055	Musculação	Academia	4ª e 6ª	15:00 ás 16:00	16+	Mário Brayner Bento	21	4	6	0	25	84,00%
056	Musculação	Academia	4ª e 6ª	16:00 ás 17:00	16+	Mário Brayner Bento	24	1	3	0	25	96,00%
057	Musculação	Academia	4ª e 6ª	17:00 ás 18:00	16+	Mário Brayner Bento	14	1	3	0	15	93,33%
058	Musculação	Academia	5ª	14:00 ás 15:00	16+	Paulo Cabral	31	4	5	0	35	88,57%
059	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 ás 10:00	6 a 18 anos	Fabiaene Barbosa de Queiroz	58	2	6	3	60	96,67%
060	Natação	Piscina	3ª e 5ª	15:00 ás 16:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	62	3	4	0	65	95,38%
061	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 ás 11:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	57	3	9	0	60	95,00%
062	Natação	Piscina	3ª e 5ª	11:00 ás 12:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	80	0	5	0	80	100,00%
063	Natação	Piscina	3ª e 5ª	13:00 ás 14:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	47	3	8	2	50	94,00%
064	Natação	Piscina	3ª e 5ª	14:00 ás 15:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	78	2	8	0	80	97,50%
065	Natação	Piscina	4ª e 6ª	9:00 ás 10:00	8+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	74	1	11	0	75	98,67%
066	Natação	Piscina	4ª e 6ª	10:00 ás 11:00	18+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	47	3	7	0	50	94,00%
067	Natação	Piscina	4ª e 6ª	14:00 ás 15:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	64	1	8	0	65	98,46%
068	Natação	Piscina	4ª e 6ª	15:00 ás 16:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	72	3	13	0	75	96,00%
069	Natação	Piscina	4ª e 6ª	13:00 ás 14:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	39	1	7	0	40	97,50%
070	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	6:00 ás 7:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	48	2	6	0	50	96,00%
071	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	7:00 ás 8:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	50	0	5	0	50	100,00%
072	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	8:00 ás 9:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	52	3	7	0	55	94,55%
073	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	9:00 ás 10:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	63	2	5	3	65	96,92%
074	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	10:00 ás 11:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	50	0	8	2	50	100,00%
075	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	11:00 ás 12:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	57	3	10	0	60	95,00%
076	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	15:00 ás 16:00	Livre	Leticia Cristina Silva e Souza	53	2	9	1	55	96,36%
077	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	16:00 ás 17:00	Livre	Leticia Cristina Silva e Souza	42	3	6	0	45	93,33%
078	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	9:00 ás 10:00	18+	Juliana de Souza Andrade	55	0	7	0	55	100,00%

079	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	13:00 ás 14:00	Livre	Juliana de Souza Andrade	41	4	3	0	45	91,11%
080	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	07:00 ás 08:00	18+	Juliana de Souza Andrade	25	0	6	0	25	100,00%
081	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	08:00 ás 09:00	18+	Juliana de Souza Andrade	22	3	7	0	25	88,00%
082	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	10:00 ás 11:00	18+	Juliana de Souza Andrade	35	0	6	0	35	100,00%
083	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	14:00 ás 15:00	18+	Juliana de Souza Andrade	42	3	5	0	45	93,33%
084	Tênis	Quadra	4ª e 6ª	14:00 ás 15:00	11 á 16 anos	Afonso Elias do Nascimento Rosa	36	4	3	0	40	90,00%
085	Tênis	Quadra	4ª e 6ª	15:00 ás 16:00	17+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	24	1	2	0	25	96,00%
086	Zumba	Administração	4ª e 6ª	8:00 ás 9:00	16+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	89	1	6	0	90	98,89%

Tabela 1 - Grade Horária



2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)

OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matrículas ativas</p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p>1200 alunos</p> <p>*cálculo baseado: 24 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos/3 (possibilidade de inscrição em 3 turmas)</p> <p>PCD: 5 alunos x 6</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos Obs.1.: Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento). Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro.</p>	<p>Matrícula do aluno</p> <p>3º ano 80% 4º ano 80%</p> <p>Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</p> <p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	<p>Ficha de Inscrição</p>	<p>3º ano 80,00% 4º ano 80,00%</p> <p>de ocupação total (média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma Bimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	<p>Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre</p>	<p>3º ano 24 ano 4 4º ano 24 ano 4</p> <p>eventos por bimestre</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	<p>Número absoluto de eventos operacionais no bimestre</p>	<p>3º ano 48 ano 8 4º ano 48 ano 8</p> <p>eventos por bimestre</p>

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	3º ano 10 ano 4º ano 10 ano	1 por mês
GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	3º ano 85,00% 4º ano 90,00%	usuários satisfeitos/ano
	Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /nº de funcionários contratados 90	Contratada (Termo de Voluntario)	3º ano 10,00% 4º ano 10,00%	9 por bimestre

2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO			PARQUE RADICAL DE DEODORO		071/2021	
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	3º ano	4º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matriculas ativas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do bimestre)	4	4	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	8	8	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do mês)	1	1	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	10,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
TOTAL						100

Tabela 2 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9ºMES	10ºMES	11ºMES	12ºMES
			META	ALCANÇADA	META	META								
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	960	0	863	987	1.178	1.548	1.846	2.069	2.358	2.925	3.551	4.157	
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	80,00%	0%	78,07%	74,71%	75,10%	83,87%	83,48%	87,67%	94,66%	94,15%	95,18%	94,58%	
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do Bimestre)	4	9	3	2	1	2	2	2	1	1	1	1	
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do Bimestre)	8	0	7	3	4	4	5	5	3	3	4	4	
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por Mês)	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito satisfeitos/Satisffeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	12,73%	7,78%	6,67%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	

Tabela 3 – Comparativo entre as Metas previstas e realizada

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA.

O período destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 4.157 ; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **94,58%**; **Eventos Estratégicos** - 1; **Evento Operacional** - Resultado: 4; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: 1; **Pesquisa de Satisfação**: Cumpriu Definição do Tamanho da Amostra; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **10,00%** - Atingimento da Meta: **100,00%**.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

NOVEMBRO		
ORIGEM	NÚMERO DE ALUNOS MATRÍCULADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ESCOLAS MUNICIPAIS	557	640
ESCOLAS DO AMANHÃ (MUNICIPAIS)	0	0
ESCOLAS ESTADUAIS	12	27
ESCOLAS FEDERAIS	0	0
ESCOLAS PARTICULARES	41	70
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OUTRO MUNICÍPIO	0	0
OUTROS TIPOS DE INSTITUIÇÃO	0	0
FORA DA ESCOLA	3.547	3.969
TOTAL DE MATRÍCULAS NO SISTEMA	4.157	4.706

Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.

Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais.

INSTITUTO
Crescer com META

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

NOVEMBRO				
ATIVIDADE SISTEMÁTICA POR MODALIDADES	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
Alongamento	169	156	13	92%
Ballet Infantil	110	102	8	93%
Basquete	25	25	0	100%
Box	50	47	3	94%
Capoeira	145	140	5	97%
Dança de Salão	70	70	0	100%
Dança Ritmos	40	36	4	90%
Funcional	120	116	4	97%
Futsal	45	41	4	91%
Hidroginastica	1.491	1.473	18	99%
Jump	100	94	6	94%
Muay Thai	45	38	7	84%
Musculação	975	906	69	93%
Natação	700	678	22	97%
Pilates	660	635	25	96%
Tênis	65	60	5	92%
Zumba	90	89	1	99%
	4.900	4.706	194	94,58%

Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

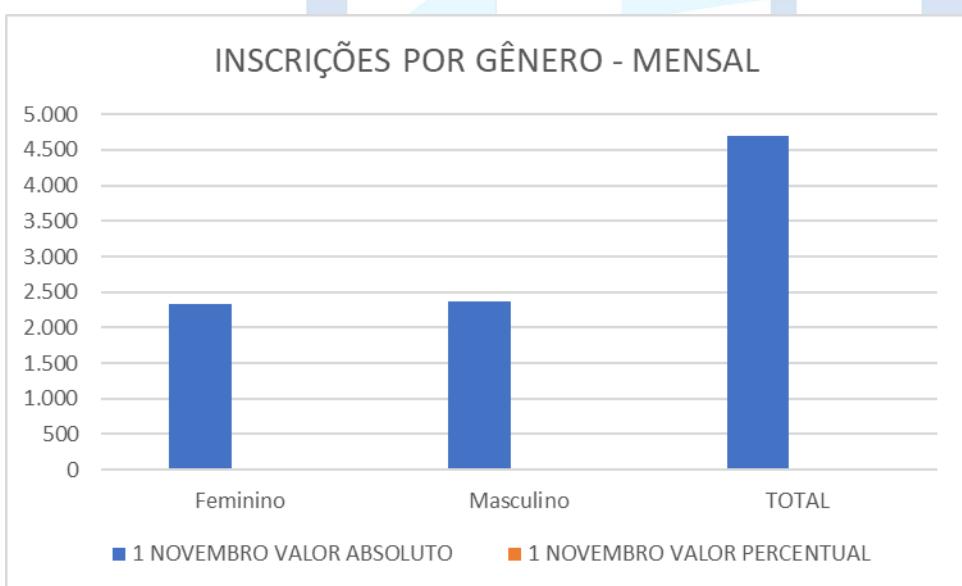
A Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, apresenta a relação de alunos inscritos por modalidade mês a mês. Vale ressaltar que complementa a informação a capacidade máxima de inscritos para cada modalidade e o percentual de ocupação nas vagas cupadas.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	NOVEMBRO	
	VA	VP
Feminino	2.332	50%
Masculino	2.374	50%
TOTAL	4.706	100%

Tabela 6 – Inscrições por Gênero

A Tabela 6 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições ativas por gênero, em cada mês do período. As inscrições ativas correspondem ao número de alunos que se inscreveram para a prática de uma modalidade esportiva e não tenham sido evadidos da respectiva turma, seja por permanecem frequentando as aulas, ou por não terem número de faltas que provoquem sua evasão ou ainda por justificarem suas ausências.

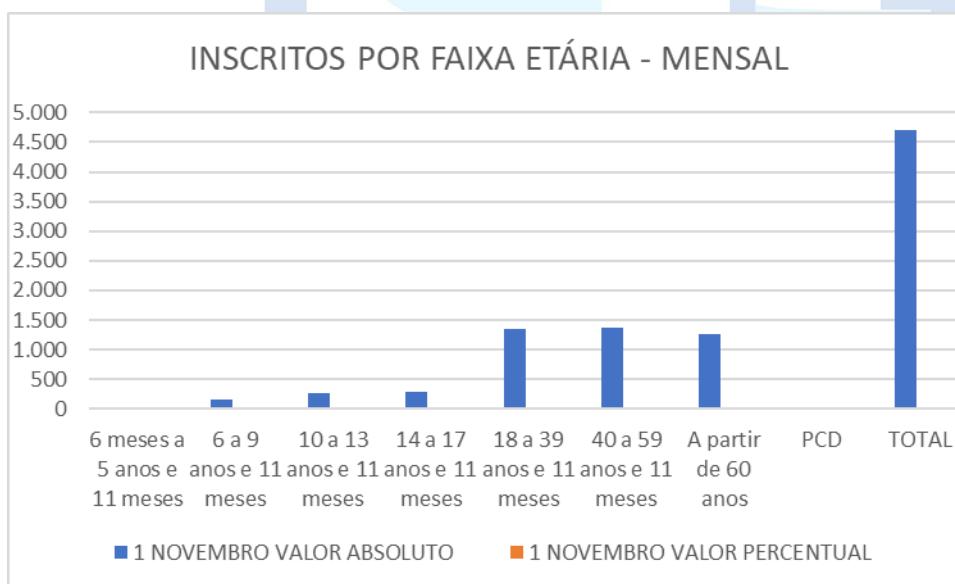


3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	NOVEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	33	1%
6 a 9 anos e 11 meses	148	3%
10 a 13 anos e 11 meses	262	6%
14 a 17 anos e 11 meses	284	6%
18 a 39 anos e 11 meses	1.342	29%
40 a 59 anos e 11 meses	1.363	29%
A partir de 60 anos	1.257	27%
PCD	17	0%
TOTAL	4.706	100%

Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária, onde observa-se destaque na adesão dos alunos na faixa etária de 40 a 59 anos.



3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

Atividades PCD	NOVEMBRO
	VA
MUSCULAÇÃO	2
HIDROGINÁSTICA	1
NATAÇÃO	14
TOTAL	17

Tabela 8 - Inscrições - PCD

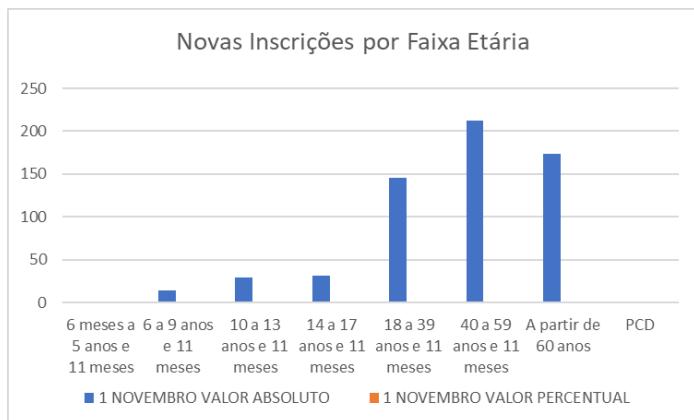
A Tabela 8 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES	NOVEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	0%
6 a 9 anos e 11 meses	14	2%
10 a 13 anos e 11 meses	29	5%
14 a 17 anos e 11 meses	31	5%
18 a 39 anos e 11 meses	145	24%
40 a 59 anos e 11 meses	212	35%
A partir de 60 anos	174	29%
PCD	0	0%
TOTAL	606	100%

Tabela 9 - Novas Inscrições

A Tabela 9 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.



EVASÕES	NOVEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	3%
6 a 9 anos e 11 meses	2	5%
10 a 13 anos e 11 meses	2	5%
14 a 17 anos e 11 meses	3	8%
18 a 39 anos e 11 meses	11	28%
40 a 59 anos e 11 meses	16	40%
A partir de 60 anos	5	13%
PCD	0	0%
TOTAL	40	100%

Tabela 10 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 10 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.



3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	NOVEMBRO
	VA
Eventos Operacionais	4
Eventos Estratégicos	1
TOTAL	5

Tabela 11 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 11 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**.



3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
Escola Municipal Professor Zituo Yoneshigue	6ª	29/11/2024

Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	NOVEMBRO		
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)			
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila. (Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)			
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)			
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)			
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)	X		
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS	0,00%	PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS	0,00%
	RESULTADO FINAL			0,00%

Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/ demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No Bimestre XI, Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95%, da Pesquisa de Satisfação (conforme apresenta-se no Relatório anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	90		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES	
PERCENTUAL DA META	META	RESULTADO			
	10,00%	10,00%	100,00%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META	RESULTADO			
	9	9			

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Juliana Sousa Tusch	Apoio esportivo	3ª e 5ª		05/11/2024	31/12/2024
2	Marcia Morais da Silva	Apoio esportivo	4ª e 6ª		05/11/2024	31/12/2024
3	Barabara Bispo Vieira Soatres da Silva	Apoio esportivo	3ª e 5ª		06/11/2024	31/12/2024
4	Renato Rocha de Araujo	Apoio esportivo	3ª e 5ª		06/11/2024	31/12/2024
5	Sandra Kelly F. dos Santos	Apoio esportivo	4ª e 6ª		07/11/2024	31/12/2024
6	Rayan Ferreira dos Santos	Apoio esportivo	4ª e 6ª		07/11/2024	31/12/2024
7	Diogo Gallart	Apoio esportivo	3ª e 5ª		12/11/2024	31/12/2024
8	Thaissa S.P Lima	Apoio esportivo	4ª e 6ª		12/11/2024	31/12/2024
9	Tatiana P. de Paiva	Apoio esportivo	3ª e 5ª		12/11/2024	31/12/2024

Tabela 14 – Voluntariado

A Tabela 14 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 9 / (90 / 100) = 9 / 0,90 = 10,00\%$$

4. COMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos

	
Evento: Rolimã Radical	Tipo de Evento: Estratégico
Período: 10/11/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 200	Nº de Participantes: 200
Local: PISTA	
Objetivo: LEVAR ATIVIDADES LUDICAS	
Descrição: CRIANÇAS E ADULTOS VIVENCIANDO MOMENTO UNICOS	
Resultados: OS ALUNOS FICARAM FELIZES E AGRADECIDOS AO PARQUE	
	
	

INSTITUTO
Crescer com **META**

4.2 Eventos Operacionais

			
Evento: AULÃO DE HIDROGINASTICA NOV	Type de Evento: Operacional		
Período: 17/11/2024	Faixa Etária:		
Nº de Atendimentos: 200	Nº de Participantes: 200		
Local: PISCINA			
Objetivo: CONFRATERNIZAR COM OS ALUNOS			
Descrição: OS ALUNOS REALIZARAM UM AULÃO E AO FINAL UM LANCHE			
Resultados: OS ALUNOS FICARAM FELIZES E AGRADECIDOS AO PARQUE			
			

			
Evento: AULÃO FUNCIONAL NOV	Type de Evento: Operacional		
Período: 26/11/2024	Faixa Etária:		
Nº de Atendimentos: 100	Nº de Participantes: 100		
Local: QUADRA			
Objetivo: CONFRATERNIZAR COM OS ALUNOS			
Descrição: OS ALUNOS REALIZARAM UM AULÃO E AO FINAL UM LANCHE			
Resultados: OS ALUNOS FICARAM FELIZES E AGRADECIDOS AO PARQUE			
			
			



Evento: AULÃO DE ZUMBA NOV

Tipo de Evento: Operacional

Período: 12/11/2024

Faixa Etária:

Nº de Atendimentos: 20

Nº de Participantes: 20

Local: QUADRA

Objetivo:
CONFRATERNIZAR COM OS ALUNOS

Descrição:
OS ALUNOS REALIZARAM UM AULÃO E AO FINAL UM LANCHE

Resultados:
OS ALUNOS FICARAM FELIZES E AGRADECIDOS AO PARQUE



Evento: AULÃO DE LUTA

Tipo de Evento: Operacional

Data: 05/11/2024

Faixa Etária:

Nº de Atendimentos: 50

Nº de Participantes: 50

Local: QUADRA E PISCINA

Objetivo:
CONFRATERNIZAR COM OS ALUNOS

Descrição:
OS ALUNOS REALIZARAM UM AULÃO E AO FINAL FORÃO PARA PISCINA E CONFRTERNIZARÃO

Resultados:
OS ALUNOS FICARAM FELIZES E AGRADECIDOS AO PARQUE





4.3 Visita as escolas



4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05 515 363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Thaisse S. P. Lima, Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 057 673 107-26.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De nove a dez num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Assinatura do Voluntário
Nome: Thaisse S. P. Lima
CPF: 057 673 107-26

Testemunhas 1: Alvaro Lima

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Tatiana P. de Paiva Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 087-833-957-41

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De novem a dezem, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de novem 2024.



Instituto Crescer Com Meta



Assinatura do Voluntário

Nome: Tatiana P. de Paiva
CPF: 087-833-957-41

Testemunhas 1: Alvaro Linha

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ

www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05 515 363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: *Ricardo Gallart*, Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 125.100.497-04

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De *nove* a *dez* , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro 2024.



Instituto Crescer Com Meta



Assinatura do Voluntário

Nome: *125.100.497-04*

CPF: *125.100.497-04*

Testemunhas 1: *Alvaro Pinhal*

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ

www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Bábara Bioco, Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 087.786.167-60

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De hoven a dezem, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 6 de novem 2024.



Instituto Crescer Com Meta

Bábara Bioco Seu da Silve
Assinatura do Voluntário
Nome: Bábara Bioco Seu da Silve
CPF: 087.786.167-60

Testemunhas 1: Alvaro Linsas

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05 515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Rayane Ferreira da Santos, Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 144.821.487-61

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De novem a dezem, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 7 de novem 2024.



Instituto Crescer Com Meta

Rayane F. da Santos

Assinatura do Voluntário

Nome: Rayane Ferreira da S. Santos

CPF: 144.821.487-61

Testemunha 1: Alvaro Pinhas

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Sandra Kelly F. da Santos, Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 120.820.087-97

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radicai.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De novem a Dezem, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 7 de novem 2024.



Instituto Crescer Com Meta

Sandra Kelly F. da Santos
Assinatura do Voluntário
Nome: Sandra Kelly F. da Santos
CPF: 120.820.087-97

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: *Renato Rocha de Araújo*, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 001 976 843 51

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De *novem a dezenem*, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 6 de novem 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Renato Rocha de Araújo
Assinatura do Voluntário
Nome: *Renato Rocha de Araújo*
CPF: 001 976 843 51

Testemunhas 1: *Alvaro Linhares*

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Marcia Moraes da Silva, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 043.430.297-76

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De nove a Dezembro num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro 2024.



Instituto Crescer Com Meta

Marcia Moraes da Silva
Assinatura do Voluntário
Nome: Marcia Moraes da Silva
CPF: 043.430.297-76

Testemunhas 1: Alvaro Linhaí

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Juliana Souza Tusch , Brasileiro(a) , escrita sob o CPF: nº 12674602708

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De novembro de 2023 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário

Nome: Juliana Souza Tusch
CPF: _____

Testemunhas 1: Alvaro Linhaí

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.institutometra.com.br

4.3 Psquisa de Satisfação

Tem como objetivo seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Assim como, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção proposta, possibilitando que a gestão atue nos ajustes necessários.

5 PARCERIAS

A proposta deste mês foi de fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas, fazendo com que os alunos das escolas parceiras também usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que o Parque Radical de Deodoro oferece.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	NOVEMBRO
ENFERMAGEM	80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62
PEDAGOGIA	66
PSICOLOGIA	76
TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI	284

Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

7 CAPACITAÇÕES

Neste período, aconteceram reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a qualidade do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no Parque Radical de Deodoro.

8 PLANEJAMENTO MENSAL

Estão previstos eventos que fazem parte do quadro de Metas que se fazem necessários para sua realização.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) Análise de **forças** – Nada a declarar para o momento. **Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do XI mensal do 3º ano, podemos avaliar como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas do Parque Radical de Deodoro.

Com um trabalho integrador que valoriza a educação através do esporte, promovemos a disciplina, trabalho em equipe, o respeito e a responsabilidade. Além disso, o **Parque Radical** vem apostando na qualidade do seu trabalho, oferecendo a crianças, jovens, adultos e idosos meios de desenvolverem hábitos mais saudáveis de modo que o que adotamos hoje tenha impacto a um futuro melhor.

Cabe ressaltar que este Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa de Almeida

Presidente

Pesquisa de Satisfação

Parque Radical de Deodoro
Consultoria Empresarial

Período: Novembro de 2024

APRESENTAÇÃO



A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto do Parque Radical de Deodoro é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pontuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:



1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto ao Parque Radical de Deodoro foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento do Parque.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a **pesquisa venha a ser realizada no meses de dezembro de 2024**.

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A pesquisa foi elaborada para medir o nível de Satisfação dos Usuários e conta com um questionário composto por seis questões. O objetivo é entender que visão o usuário do projeto tem do profissional da Vila Olímpica sob sua postura pessoal, sua aparência e sua competência para realizar as tarefas que lhe são conferidas. Segue abaixo:

QUESTIONÁRIO

Como você avalia os profissionais da Vila Olímpica. (professores, atendentes, estagiários, administrativos, coordenadores, funcionários em geral)

Em relação à gentileza e educação no atendimento?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

Em relação à apresentação pessoal e aparência?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

Em relação a organização e conhecimento do que faz?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados para lhe atender na Vila Olímpica?

Muito Satisffeito Satisffeito Pouco Satisffeito Insatisffeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação à condição da Estrutura Física disponível para seu uso na Vila Olímpica?

Muito Satisffeito Satisffeito Pouco Satisffeito Insatisffeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação aos materiais disponibilizados pela Vila Olímpica para seu uso?

Muito Satisffeito Satisffeito Pouco Satisffeito Insatisffeito

Comentários e Sugestões:



Como você se considera, em relação às modalidades e atividades oferecidas pela Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Você gostaria de participar de alguma outra atividade ainda não é oferecida pela Vila Olímpica?

Não Sim _____

O Projeto da Vila Olímpica foi criado para oferecer esporte e lazer, com espaços, materiais, profissionais e atividades de qualidade para a população.

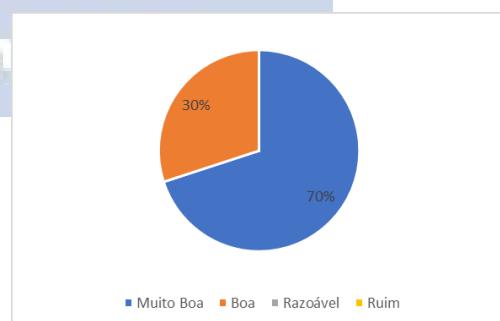
De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua comunidade, você se considera...

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

RESULTADOS:

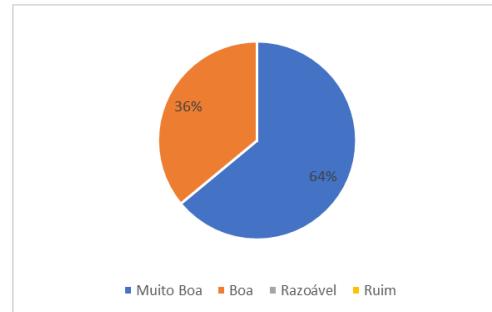
A.1 Quanto à gentileza e educação os alunos avaliaram os profissionais da Vila Olímpica:

Avaliação	Respostas	%
Muito Boa	70	70%
Boa	30	30%
Razoável	0	0%
Ruim	0	0%



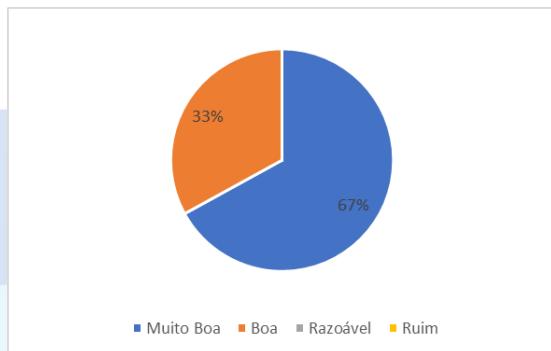
A.2 Quanto à apresentação pessoal e aparência os alunos avaliaram os profissionais da Vila Olímpica:

Avaliação	Respostas	%
Muito Boa	64	64%
Boa	36	36%
Razoável	0	0%
Ruim	0	0%



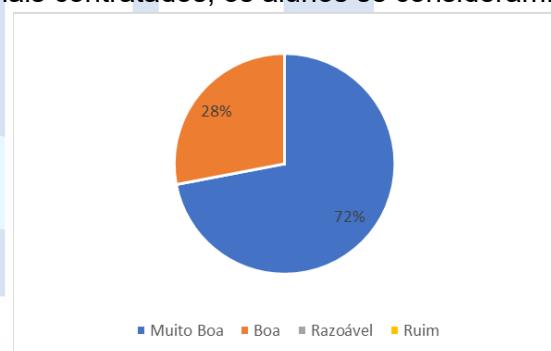
A.3 Quanto à organização e conhecimento do que faz, os alunos avaliaram os profissionais da Vila Olímpica:

Avaliação	Respostas	%
Muito Boa	67	67%
Boa	33	33%
Razoável	0	0%
Ruim	0	0%



De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados, os alunos se consideram...

Avaliação	Respostas	%
Muito Satisfeito	72	72%
Satisfeito	28	28%
Pouco Satisfeito	0	0%
Insatisfeito	0	0%



B - RELAÇÃO DOS USUÁRIOS COM AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA VILA OLÍMPICA;

Essa relação alimenta a vontade de estar sempre presente no ambiente da Vila Olímpica.

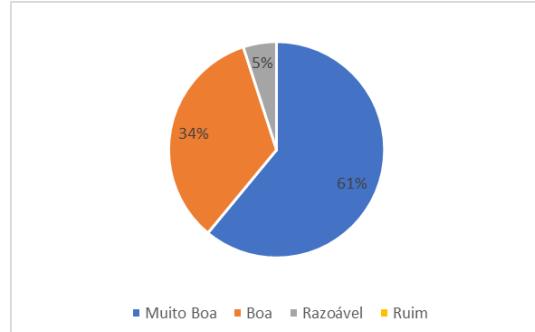
Para mensurar a satisfação dos usuários em relação à **Estrutura Física** da Vila Olímpica, submetemos a avaliação:

O objetivo foi entender que visão o usuário do projeto tem dos espaços que ele utiliza na Vila Olímpica.

RESULTADOS:

De uma forma geral, em relação às estruturas e espaços da Vila Olímpica, os alunos se consideram...

Avaliação	Respostas	%
Muito Satisfeito	61	61%
Satisfeito	34	34%
Pouco Satisfeito	5	5%
Insatisfeito	0	0%



C - RELAÇÃO DOS USUÁRIOS COM MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES;

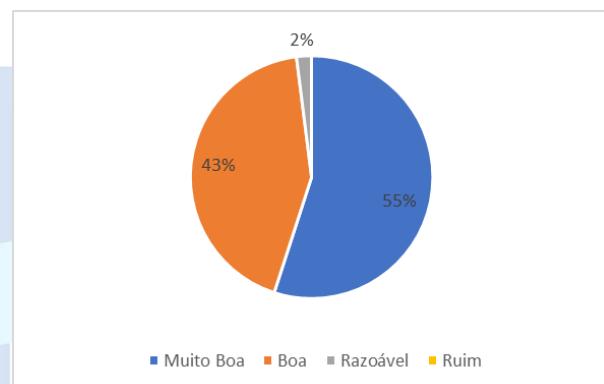
Essa relação alimenta a vontade de interagir com as dinâmicas apresentadas.

Para mensurar a satisfação dos usuários em relação aos **materiais e recursos** da Vila Olímpica, submetemos a avaliação:

O objetivo foi entender que visão o usuário do projeto tem dos materiais e recursos que ele utiliza na Vila Olímpica.

De uma forma geral, em relação aos materiais disponíveis nas atividades da Vila Olímpica, os alunos se consideram...

Avaliação	Respostas	%
Muito Satisffeito	55	55%
Satisffeito	43	43%
Pouco Satisffeito	2	2%
Insatisffeito	0	0%



D - RELAÇÃO DOS USUÁRIOS COM AS MODALIDADES OFERECIDAS;

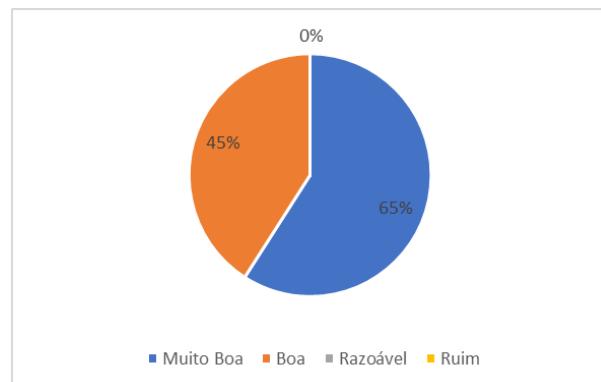
Essa relação é determinante na motivação de estar presente na Vila Olímpica.

Para mensurar a satisfação dos usuários em relação às **Modalidades** Oferecidas na Vila Olímpica, submetemos a avaliação:

O objetivo foi entender que visão o usuário do projeto tem das ofertas e dinâmicas que ele tem disponível na Vila Olímpica.

De uma forma geral, em relação as Modalidades oferecidas na Vila Olímpica, os alunos se consideram...

Avaliação	Respostas	%
Muito Satisffeito	65	65%
Satisffeito	45	45%
Pouco Satisffeito	0	0%
Insatisffeito	0	0%

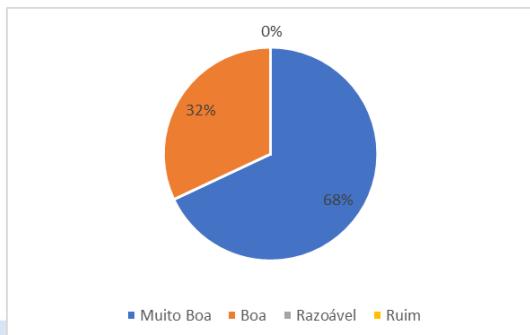


Fase 3 – Opinião Geral

A terceira e última fase do trabalho desta variável foi a sua totalização com a apresentação dos resultados Finais para comparação às metas definidas pelo Projeto.

De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua Comunidade, os alunos se consideram...

Avaliação	Respostas	%
Muito Satisfeito	68	68%
Satisfeito	32	32%
Pouco Satisffeito	0	0%
Insatisffeito	0	0%



Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2024.

Lv4 Rio

INSTITUTO
Crescer com META
Lv4 Rio – Consultoria Empresarial LtdaME-ME.
CNPJ: 16.776.941/0001-51 Tel: (21) 3507-7193